

## II Maratona IFSC – Tampinhas do Bem

### Regulamento

A presente maratona, organizado pelo Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Xanxerê, tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade em quilogramas (Kg) de tampinhas plásticas.

#### 1 Finalidade

1.1 Como forma de estímulo à reciclagem, à sustentabilidade, à difusão e à divulgação da ciência no Brasil, a presente maratona tem por objetivo premiar a equipe que coletar a maior quantidade de tampinhas plásticas.

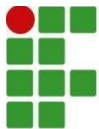
1.2 A organização e a realização da maratona está sob responsabilidade da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê.

1.3 A maratona obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

1.4 A maratona se destina a estudantes regularmente matriculados e a servidores lotados no Câmpus Xanxerê.

#### 2 Cronograma

Etapa	Período
Abertura e divulgação da maratona	12/08/2024
Inscrições	12 a 19/08/2024
Divulgação das inscrições	21/08/2024
Coleta de tampinhas plásticas	12/08/2024 a 14/10/2024
Entrega de sacos coletores	07 a 11/10/2024
Entrega das tampinhas plásticas para a comissão organizadora.	14/10/2024
Pesagem das tampinhas no IFSC ou Alcaplas	16 a 21/10/2024
Publicação da quantidade (Kg) coletada de tampinhas por cada turma	Até 23/10/2024
Premiação	Data a ser confirmada (em novembro/2024)



### 3 Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 A ficha de inscrição está disponível no Anexo I.

3.5 É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

3.6 A inscrição será efetivada com o envio de e-mail por um representante da equipe, encaminhando em anexo a ficha de inscrição, para o endereço eletrônico "[sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br](mailto:sustentabilidade.xxe@ifsc.edu.br)".

### 4 Regras

4.1 Para fins de coleta, serão consideradas tampinhas plásticas independentemente da cor, modelo e tamanho, conforme exemplos a seguir:

- Produtos alimentícios: óleo de cozinha, vinagre, refrigerantes, sucos, leite, sorvete, remédios, adoçante, condimentos em geral;
- Higiene pessoal: acetona, creme dental, perfume, lenços umedecidos, xampu, cosméticos em geral;
- Higiene doméstica: detergente, alvejante, desengordurante, amaciante;
- Outras: caneta, cola, garrafa de água.

4.2 As tampas plásticas devem estar limpas e secas, mediante higienização prévia.

4.3 É vedada a higienização de tampinhas plásticas nas dependências do IFSC.

4.4 É vedada a coleta e a utilização de tampas de agrotóxicos em geral.

4.5 A pesagem do material coletado, no IFSC, será acompanhada pela comissão organizadora e por representantes das equipes participantes, ou por um representante do Grêmio Estudantil.

4.6 A pesagem do material coletado na empresa parceira do projeto será acompanhada pela comissão organizadora.

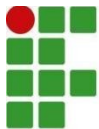
4.7 A equipe participante se responsabilizará pela coleta e pela guarda das tampinhas plásticas até a entrega, no dia 14 de outubro de 2024, do material coletado para comissão organizadora.

4.8 A equipe participante se responsabilizará pelo depósito das tampinhas plásticas em saco coletor padrão, disponibilizado pela empresa parceira do projeto.

4.9 A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar previamente e não considerar a pesagem da equipe com propostas ou ações que denigrem, ofendam ou contrariem os princípios éticos, legais e/ou jurídicos.

4.10 A comissão organizadora se responsabilizará pela divulgação do local e do horário para entrega das tampinhas pelas equipes participantes.

4.11 A comissão organizadora se responsabilizará pela pesagem referencial, para fins de



divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas coletadas por cada equipe.

4.12 A comissão organizadora se responsabilizará pela guarda das tampinhas plásticas a partir do dia 14 de outubro até a entrega do material coletado para empresa parceira do projeto.

4.13 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas práticos ocorridos entre os membros da equipe durante o período de coleta das tampinhas plásticas.

4.14 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos.

4.15 A empresa Alcaplas, parceira do projeto e situada em Xanxerê/SC, se responsabilizará pela logística empresarial e o destino ambientalmente correto das tampinhas plásticas.

## **5 Divulgação da Coleta e Premiação**

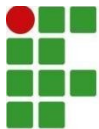
5.1 A publicação da coleta, com a divulgação dos dados da pesagem das tampinhas plásticas coletadas por equipe, será por meio das redes sociais (Instagram) do IFSC - Câmpus Xanxerê.

5.2 A equipe com maior quantidade coletada de tampinhas plásticas em quilogramas (kg) será premiada.

5.3 A comissão organizadora se responsabilizará pela definição da premiação.

## **6 Considerações finais**

A comissão organizadora se responsabilizará pela análise de casos omissos.



Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome da equipe participante: \_\_\_\_\_

Curso frequentado no IFSC: \_\_\_\_\_

Nome completo do(a) representante: \_\_\_\_\_

Telefone do(a) representante: \_\_\_\_\_

E-mail do(a) representante: \_\_\_\_\_

Estou ciente e de acordo com todas as exigências, as regras e as especificações contidas no referido regulamento, comprometendo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições nele contidas.

Declaro ter lido e concordo com os termos do regulamento.

**Para uso da Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Xanxerê:**

**Recebimento das tampinhas plásticas:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Assinaturas: \_\_\_\_\_  
Representante IFSC

**Pesagem das tampinhas plásticas:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Total: \_\_\_\_ kg

Assinaturas: \_\_\_\_\_  
IFSC IFSC